



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.023, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54.

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da Primeira:

- 1 - Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54;
- 2 - Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02
- 3 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55.

**Artigo 2º-** As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

**Artigo 3º-** As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

**Parágrafo Único.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

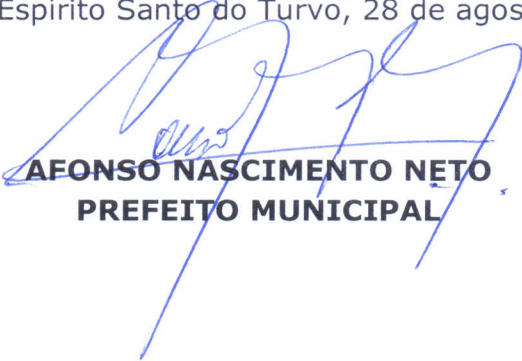
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 28 de agosto de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2023 em 28/08/2019

Fls nº \_\_\_\_\_ lvro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**